Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

2026

Índice

Introdução 2

Regras Previsionais 3

Orçamento 2026 4

Receita 5

- Notas explicativas da receita 5
 - *Impostos diretos* 5
 - *Taxas, multas e outras penalidades* 5
 - *Rendimentos de propriedade* 5
 - *Transferências Correntes* 5
 - *Vendas de bens e serviços* 5
 - *Outras receitas correntes* 6
 - *Venda de bens de investimento* 6
 - *Transferências de capital* 6
- Resumo do orçamento da receita 6
- Orçamento da receita 7
 - Transferências Correntes 8
- Receitas Próprias 10

Despesa 11

- Notas explicativas da despesa 11
 - *Despesas com o pessoal* 11
 - *Aquisição de bens e serviços* 11
 - *Juros e outros encargos* 11
 - *Transferências correntes* 12
 - *Outras despesas correntes* 12
 - *Aquisição de bens de capital* 12
 - *Transferências de capital* 12
- Resumo do orçamento da despesa 12
- Orçamento da despesa 13

Plano Plurianual de Investimento 14

Conclusão 15

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças para **2026** bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução e contratos Interadministrativos celebrados com o Município de Santarém bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2026, mais concretamente no mapa 13.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2026, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2026

O Orçamento da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças para o ano de 2026 atinge o valor de 236.616,59 euros (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos).

	Receita	Despesa
Corrente	173 403,68	175 049,35
Capital	63 212,91	61 567,24
	236 616,59	**236 616,59**

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.
Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

Resumo do orçamento da receita

A Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças prevê arrecadar no ano de 2026 o valor de 236.616,59€.

As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas correntes correspondem a 73,98% e as Receitas de Capital correspondem a 26,02% da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	175 049,35	73,98%
Receita Capital	61 567,24	26,02%
Total	**236 616,59**	**100,00%**

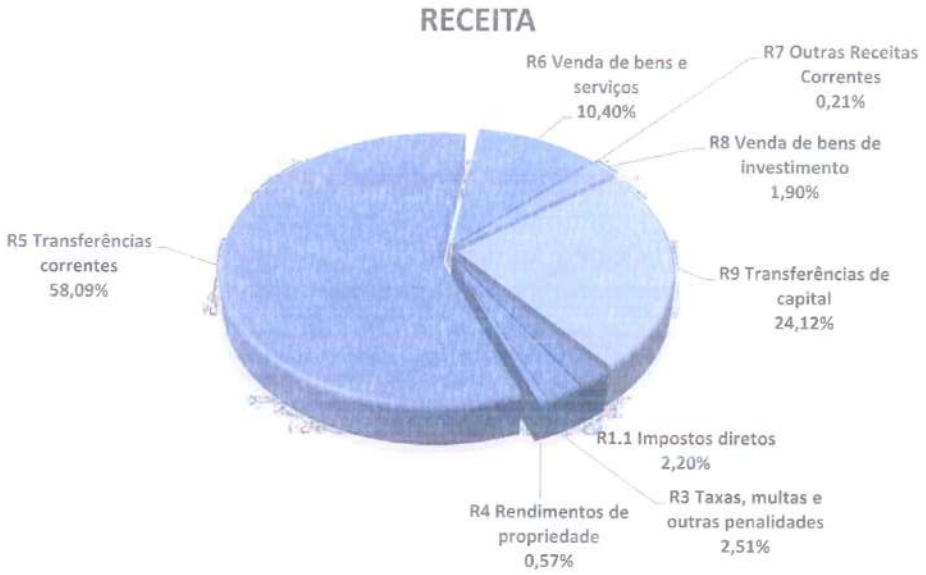
TIPO RECEITA



Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas com maior percentagem de são provenientes das Transferências de Correntes, correspondendo a 58,09% do orçamento para o ano 2026.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	5 200,00	2,20%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 950,00	2,51%
R4	Rendimentos de propriedade	1 350,00	0,57%
R5	Transferências correntes	137 449,35	58,09%
R6	Venda de bens e serviços	24 600,00	10,40%
R7	Outras Receitas Correntes	500,00	0,21%
	Receita Corrente	**175 049,35**	**73,98%**
R8	Venda de bens de investimento	4 500,00	1,90%
R9	Transferências de capital	57 067,24	24,12%
	Receita Capital	**61 567,24**	**26,02%**
	Total	**236 616,59**	**100,00%**



Transferências Correntes

As transferências Correntes representam a maior fatia das receitas no orçamento para 2026, correspondendo a 58,09% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Município, correspondendo a 71,09%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	97 714,82	71,09%
Municipio	33 232,26	24,18%
Outras Entidades	6 502,27	4,73%
Total	**137 449,35**	**100,00%**

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, a Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018 e a Comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais.

Nas transferências do Município, estão contemplados os Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos.

No que diz respeito as Outras Entidades, os valores recebidos advêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais e de Donativos.

Transferências Correntes	Valor
Orçamento de Estado	**97 714,82**
Fundo de Financiamento das Freguesias	33 284,00
DGAL - nº8 artº38 da Lei 73/2013	39 833,00
Transferência de Competências - Lei nº50/2018	14 060,68
DGAL - Remunerações Eleitos Locais	10 537,14
Outras Entidades	**5 502,27**
I.E.F.P.	5 502,27
Municipio	**33 232,26**
CMS - Contrato Interadministrativo - Transferencia de Competências	29 635,29
CMS - Mesas de Voto	604,30
CMS - Recenseamento Eleitoral	100,00
CMS - Contrato Interadministrativo - Transferência de Competências - Área da Sa	2 642,67
Outras Transferências Municipio	250,00
Outras Entidades	**1 000,00**
Donativos	1 000,00
Total	**137 449,35**

Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2026 são de 17,79%, sendo que as outras receitas correspondem a 82,21%.

Receitas	Valor	%
Próprias	42 100,00	17,79%
Outras	194 516,59	82,21%
Total	236 616,59	100,00%



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhece-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.
São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2026, contempla nas despesas correntes 173.403,68 euros e nas despesas de capital 63.212,91 euros, fixando o valor do orçamento em 236.616,59 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	173 403,68	73,28%
Despesas Capital	63 212,91	26,72%
Total	**236 616,59**	**100,00%**

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas despesas com Pessoal, com 35,98% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	85 133,87	35,98%
D2	Aquisição de bens e serviços	60 750,00	25,67%
D4	Transferências e subsídios correntes	11 890,00	5,03%
D5	Outras Despesas Correntes	15 629,81	6,61%
	Despesas correntes	**173 403,68**	**73,28%**
D6	Aquisição de bens de capital	63 212,91	26,72%
	Despesas capital	**63 212,91**	**26,72%**
	Total	**236 616,59**	**100,00%**



Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2026, o PPI tem o valor de 63.212,91 euros distribuídos por 20 projetos, sendo o projeto *Arruamentos Diversos* aquele com maior evidencia, representando 56,16% desse plano.

Projeto	Descrição	Valor	%
2026/0101	Sede da Junta de Freguesia	500,00	0,79%
2026/0102	Recuperação da Escola - Centro de Dia	1 228,00	1,94%
2026/0103	Requalificação de Escolas	2 500,00	3,95%
2026/0104	Centro de Saúde	2 642,67	4,18%
2026/0201	Arruamentos Diversos	35 500,00	56,16%
2026/0202	Arranjos Urbanísticos	5 393,00	8,53%
2026/0203	Parque de Merenda da Vala	1 500,00	2,37%
2026/0204	Parque Desportivo do Vieiro	500,00	0,79%
2026/0205	Viação Rural	5 000,00	7,91%
2026/0206	Sinalização e Trânsito	500,00	0,79%
2026/0207	Cemitérios	500,00	0,79%
2026/0208	Caminho Pedestre - Rota Turística	100,00	0,16%
2026/0209	Lavadouros Publicos	749,24	1,19%
2026/0210	Baloiço	1 500,00	2,37%
2026/0301	Equipamento de Informática	1 500,00	2,37%
2026/0401	Software Informático	100,00	0,16%
2026/0501	Equipamento Administrativo	1 500,00	2,37%
2026/0601	Ferramentas e Utensilios	1 000,00	1,58%
2026/0701	Outros investimentos	500,00	0,79%
2026/0702	Equipamento Centro de Dia	500,00	0,79%
		63 212,91	**100,00%**

Conclusão

A Junta de Freguesias do Arneiro das Milhariças, apresenta para o ano de 2026 o orçamento no valor de 236.616,59 euros (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos), tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em **16 de dezembro de 2025.**

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

O Executivo

Projeto	Descrição	Valor	%
2026/0101	Sede da Junta de Freguesia	500,00	0,79%
2026/0102	Recuperação da Escola - Centro de Dia	1.228,00	1,94%
2026/0103	Requalificação de Escolas	2.500,00	3,95%
2026/0104	Centro de Saúde	2.642,67	4,18%
2026/0201	Arruamentos Diversos	35.500,00	56,16%
2026/0202	Arranjos Urbanisticos	5.393,00	8,53%
2026/0203	Parque de Merenda da Vala	1.500,00	2,37%
2026/0204	Parque Desportivo do Vieiro	500,00	0,79%
2026/0205	Viação Rural	5.000,00	7,91%
2026/0206	Sinalização e Trânsito	500,00	0,79%
2026/0207	Cemitérios	500,00	0,79%
2026/0208	Caminho Pedestre - Rota Turística	100,00	0,16%
2026/0209	Lavadouros Publicos	749,24	1,19%
2026/0210	Baloiço	1.500,00	2,37%
2026/0301	Equipamento de informática	1.500,00	2,37%
2026/0401	Software Informático	100,00	0,16%
2026/0501	Equipamento Administrativo	1.500,00	2,37%
2026/0601	Ferramentas e Utensilios	1.000,00	1,58%
2026/0701	Outros investimentos	500,00	0,79%
2026/0702	Equipamento Centro de Dia	500,00	0,79%
		63.212,91	100,00%

Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças



ORÇAMENTO ANO FINANCEIRO

2026

Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças



ORÇAMENTO ANO FINANCEIRO

2026

RECEITAS

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Orçamento Inicial de Receita
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	5.200,00 €	-
0102	Outros	5.200,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.200,00 €	-
01020201	**IMI - Urbanos**	**850,00 €**	-
01020202	**IMI - Rústico**	**4.350,00 €**	-
Total Rubrica 01			**5.200,00 €**
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.950,00 €	-
0401	Taxas	5.800,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.200,00 €	-
04012302	Loteamentos e obras	50,00 €	-
0401230201	**Plantas de Localização**	**50,00 €**	-
04012303	Ocupação da via pública	300,00 €	-
0401230301	**Terrados**	**300,00 €**	-
04012304	**Animais**	**350,00 €**	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	4.500,00 €	-
0401239909	**Cemitérios**	**4.500,00 €**	-
040199	Taxas diversas	600,00 €	-
04019901	**Atestados, declarações e outras**	**550,00 €**	-
04019999	**Outras taxas**	**50,00 €**	-
0402	Multas e outras penalidades	150,00 €	-
040201	**Juros de mora**	**50,00 €**	-
040202	**Juros compensatórios**	**50,00 €**	-
040299	**Multas e penalidades diversas**	**50,00 €**	-
Total Rubrica 04			**5.950,00 €**
05	Rendimentos da propriedade	1.350,00 €	-
0510	Rendas	1.350,00 €	-
051001	Terrenos	1.350,00 €	-
05100101	**Vieiro**	**1.350,00 €**	-
Total Rubrica 05			**1.350,00 €**
06	Transferências correntes	137.449,35 €	-
0603	Administração central	103.217,09 €	-
060301	Estado	97.714,82 €	-
06030104	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**33.284,00 €**	-
06030105	**DGAL -nº8 artº38 da Lei 73/2013**	**39.833,00 €**	-

TRANSPORTADO: 85.617,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06030106	**DGAL - Transferências de Competências Lei nº50/2018**	**14.060,68 €**	-
06030199	Outras	10.537,14 €	-
0603019901	**DGAL Remuneração dos Eleitos Locais**	**10.537,14 €**	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	5.502,27 €	-
06030901	**IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional**	**5.502,27 €**	-
0605	Administração local	33.232,26 €	-
060501	Continente	33.232,26 €	-
06050101	Municípios	33.232,26 €	-
0605010101	**CMS-Transferências de Competências - Contrato Interadministrativo**	**29.635,29 €**	-
0605010103	**CMS - Mesas de Voto**	**604,30 €**	-
0605010104	**CMS - Recenseamento Eleitoral**	**100,00 €**	-
0605010105	**CMS-Transferências de Competências - Contrato Interadministrativo Área Saúde**	**2.642,67 €**	-
0605010199	**Outras Transferências Correntes do Município**	**250,00 €**	-
0608	Famílias	1.000,00 €	-
060801	Famílias	1.000,00 €	-
06080101	**Donativos Particulares**	**1.000,00 €**	-
Total Rubrica 06			**137.449,35 €**
07	Venda de bens e serviços correntes	24.600,00 €	-
0701	Venda de bens	200,00 €	-
070101	Material de escritório	100,00 €	-
07010101	**Envelopes, saquetas e outros**	**100,00 €**	-
070103	**Publicações e impressos**	**100,00 €**	-
0702	Serviços	24.400,00 €	-
070201	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**500,00 €**	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	8.750,00 €	-
07020801	Serviços sociais	5.500,00 €	-
0702080101	**ATL**	**5.500,00 €**	-
07020802	Serviços recreativos	3.250,00 €	-
0702080201	**Turismo Sénior**	**3.000,00 €**	-
0702080299	**Outros**	**250,00 €**	-
070209	Serviços específicos das autarquias	3.200,00 €	-
07020904	**Trabalhos por conta de particulares**	**200,00 €**	-
07020905	**Cemitérios**	**3.000,00 €**	-
070299	Outros	11.950,00 €	-
07029902	**Comissão serviços Prestados CTT**	**6.000,00 €**	-

TRANSPORTADO: 168.599,35 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07029903	Comissão espaço cidadão	100,00 €	-
07029904	Fotocópias e Faxes	300,00 €	-
07029905	Fotocópias Autenticadas	50,00 €	-
07029906	Lavandaria	5.500,00 €	-
Total Rubrica 07			**24.600,00 €**
08	Outras receitas correntes	500,00 €	-
0801	Outras	500,00 €	-
080199	Outras	500,00 €	-
08019999	Diversas	500,00 €	-
Total Rubrica 08			**500,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
0901	Terrenos	4.500,00 €	-
090110	Famílias	4.500,00 €	-
09011001	Concessão de terrenos - Cemitério	4.500,00 €	-
Total Rubrica 09			**4.500,00 €**
10	Transferências de capital	57.067,24 €	-
1005	Administração local	57.067,24 €	-
100501	Continente	57.067,24 €	-
10050101	Municípios	56.567,24 €	-
1005010101	Remodelação e Beneficiação do Cemitério	134,00 €	-
1005010116	Arruamentos Diversos	30.084,55 €	-
1005010118	Recuperação da Escola - Centro de Dia	1.228,00 €	-
1005010119	Arranjos Urbanisticos	5.393,00 €	-
1005010120	Apoio para Aquisição de Terrenos	10.000,00 €	-
1005010121	Caminho Pedestre - Rota Turística	12,00 €	-
1005010125	Beneficiação do Parque Desportivo do Vieiro	6.444,00 €	-
1005010126	Sede da Junta de Freguesia	22,45 €	-
1005010127	Lavadouros Públicos	749,24 €	-
1005010128	Requalificação de escolas	2.500,00 €	-
10050102	Freguesias	500,00 €	-
1005010201	Freguesias - Agris Florestal	500,00 €	-
Total Rubrica 10			**57.067,24 €**

TRANSPORTADO: 236.616,59 €

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica	**0,00 €**

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	175.049,35 €
Receitas de Capital	61.567,24 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**236.616,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de dezembro de 2025

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
R1	Receita fiscal	5.200,00 €	-
R1.1	**Impostos diretos**	**5.200,00 €**	-
Total Rubrica R1			**5.200,00 €**
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**5.950,00 €**	-
Total Rubrica R3			**5.950,00 €**
R4	**Rendimentos de propriedade**	**1.350,00 €**	-
Total Rubrica R4			**1.350,00 €**
R5	Transferências e subsídios correntes	137.449,35 €	-
R5.1	Transferências correntes	137.449,35 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	136.449,35 €	-
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**97.714,82 €**	-
R5.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**5.502,27 €**	-
R5.1.1.5	**Administração Local**	**33.232,26 €**	-
R5.1.3	**Outras**	**1.000,00 €**	-
Total Rubrica R5			**137.449,35 €**
R6	**Venda de bens e serviços**	**24.600,00 €**	-
Total Rubrica R6			**24.600,00 €**
R7	**Outras receitas correntes**	**500,00 €**	-
Total Rubrica R7			**500,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
R8	**Venda de bens de investimento**	**4.500,00 €**	-
Total Rubrica R8			**4.500,00 €**
R9	Transferências e subsídios de capital	57.067,24 €	-
R9.1	Transferências de capital	57.067,24 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	57.067,24 €	-
R9.1.1.5	**Administração Local**	**57.067,24 €**	-
Total Rubrica R9			**57.067,24 €**

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS
501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	175.049,35 €
Receitas Capitais	61.567,24 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**236.616,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2025

Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças



ORÇAMENTO ANO FINANCEIRO

2026

DESPESAS

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	85.133,87 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	68.814,23 €	-
010101	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**15.876,35 €**	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	39.967,62 €	-
01010401	**Pessoal em funções**	**26.627,76 €**	-
01010402	**Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório**	**250,00 €**	-
01010404	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**13.089,86 €**	-
010109	**Pessoal em qualquer outra situação**	**250,00 €**	-
010111	**Representação**	**4.455,00 €**	-
010113	**Subsidio de refeição**	**3.827,30 €**	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	4.437,96 €	-
01011401	Subsídio de Férias	2.218,98 €	-
0101140101	**Pessoal em Funções**	**2.218,98 €**	-
01011402	Subsídio de Natal	2.218,98 €	-
0101140201	**Pessoal em Funções**	**2.218,98 €**	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.038,38 €	-
010202	**Horas extraordinárias**	**250,00 €**	-
010204	**Ajudas de custo**	**100,00 €**	-
010213	Outros suplementos e prémios	688,38 €	-
01021303	**Senhas de Presença**	**688,38 €**	-
0103	Segurança social	15.281,26 €	-
010301	**Encargos com a saúde**	**100,00 €**	-
010305	Contribuições para a segurança social	13.931,26 €	-
01030501	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	**100,00 €**	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	13.581,26 €	-
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**4.134,64 €**	-
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**9.446,62 €**	-
01030503	Outros	250,00 €	-
0103050301	**Segurança Social Independentes**	**250,00 €**	-
010309	Seguros	1.250,00 €	-
01030901	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**1.250,00 €**	-
Total Rubrica 01			**85.133,87 €**
02	Aquisição de bens e serviços	60.750,00 €	-
0201	Aquisição de bens	16.450,00 €	-
020101	**Matérias-primas e subsidiárias**	**3.500,00 €**	-

TRANSPORTADO: 88.633,87 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.000,00 €	-
02010201	Gasolina	500,00 €	-
02010202	Gasóleo	3.250,00 €	-
02010299	Outros	250,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artifícios	300,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	1.250,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.250,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	350,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	250,00 €	-
020108	Material de escritório	1.250,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	-
020114	Outro material - Peças	250,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	750,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	250,00 €	-
020121	Outros bens	2.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	44.300,00 €	-
020201	Encargos das instalações	8.000,00 €	-
02020101	Electricidade da Junta	3.500,00 €	-
02020102	Água	4.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.800,00 €	-
020203	Conservação de bens	7.000,00 €	-
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	350,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.000,00 €	-
020212	Seguros	2.500,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	250,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.500,00 €	-
020215	Formação	250,00 €	-
020217	Publicidade	1.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	2.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	2.500,00 €	-
02022001	Prestação de serviços de máquinas	2.500,00 €	-
020222	Serviços de saúde	300,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	350,00 €	-

TRANSPORTADO: 138.383,87 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020225	**Outros serviços**	**7.500,00 €**	-
Total Rubrica 02			**60.750,00 €**
04	Transferências correntes	11.890,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00 €	-
04070101	**Actividades desportivas e culturais**	**3.000,00 €**	-
04070102	**Outras**	**1.000,00 €**	-
0408	Famílias	7.890,00 €	-
040802	Outras	7.890,00 €	-
04080201	**Programas ocupacionais**	**7.890,00 €**	-
Total Rubrica 04			**11.890,00 €**
06	Outras despesas correntes	15.629,81 €	-
0602	Diversas	15.629,81 €	-
060203	Outras	15.629,81 €	-
06020304	**Serviços bancários**	**200,00 €**	-
06020305	Outras	15.429,81 €	-
0602030501	**Passeio dos Avós**	**3.000,00 €**	-
0602030502	**Protocolo - Escola / Jardim**	**3.000,00 €**	-
0602030503	**Outras Iniciativas da Freguesia**	**2.500,00 €**	-
0602030504	**ANAFRE**	**400,00 €**	-
0602030505	**SCALABIS**	**50,00 €**	-
0602030506	**Mesas de Voto**	**604,30 €**	-
0602030507	**ATL**	**5.500,00 €**	-
0602030599	**Outras despesas correntes**	**375,51 €**	-
Total Rubrica 06			**15.629,81 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	63.212,91 €	-
0701	Investimentos	63.212,91 €	-
070103	Edifícios	6.870,67 €	-
07010301	Instalações de serviços	500,00 €	-
0701030101	**Sede da Junta de Freguesia**	**500,00 €**	-
07010305	Escolas	3.728,00 €	-
0701030501	**Recuperação da Escola - Centro de Dia**	**1.228,00 €**	-
0701030502	**Requalificação de Escolas**	**2.500,00 €**	-

TRANSPORTADO: 177.631,68 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07010307	Outros	2.642,67 €	-
0701030701	**Centro de Saúde**	**2.642,67 €**	-
070104	Construções diversas	51.242,24 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	40.893,00 €	-
0701040102	**Arruamentos Diversos**	**35.500,00 €**	-
0701040103	**Arranjos Urbanísticos**	**5.393,00 €**	-
07010405	**Parques e jardins**	**1.500,00 €**	-
07010406	**Instalações desportivas e recreativas**	**500,00 €**	-
07010408	**Viação rural**	**5.000,00 €**	-
07010409	**Sinalização e trânsito**	**500,00 €**	-
07010412	**Cemitérios**	**500,00 €**	-
07010413	Outros	2.349,24 €	-
0701041301	**Caminho Pedestre - Rota Turística**	**100,00 €**	-
0701041303	**Lavadouros Públicos**	**749,24 €**	-
0701041304	**Baloiço**	**1.500,00 €**	-
070107	**Equipamento de informática**	**1.500,00 €**	-
070108	**Software informático**	**100,00 €**	-
070109	**Equipamento administrativo**	**1.500,00 €**	-
070111	**Ferramentas e utensílios**	**1.000,00 €**	-
070115	**Outros investimentos**	**1.000,00 €**	-
Total Rubrica 07			**63.212,91 €**

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	173.403,68 €
Despesas de Capital	63.212,91 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**236.616,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2025

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Orçamento Inicial de Despesa - SNC-AP
2026

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
D1	Despesas com o pessoal	85.133,87 €	-
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**68.814,23 €**	-
D1.2	**Abonos Variáveis ou Eventuais**	**1.038,38 €**	-
D1.3	**Segurança social**	**15.281,26 €**	-
Total Rubrica D1			**85.133,87 €**
D2	Aquisição de bens e serviços	60.750,00 €	-
Total Rubrica D2			**60.750,00 €**
D4	Transferências e subsídios correntes	11.890,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	11.890,00 €	-
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**4.000,00 €**	-
D4.1.3	**Famílias**	**7.890,00 €**	-
Total Rubrica D4			**11.890,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**	**15.629,81 €**	-
Total Rubrica D5			**15.629,81 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
D6	**Aquisição de bens de capital**	**63.212,91 €**	-
Total Rubrica D6			**63.212,91 €**

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	173.403,68 €
Despesas de Capital	63.212,91 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	**236.616,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2025

Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças

ORÇAMENTO ANO FINANCEIRO

2026

PPI

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Não Definido	Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
111	2026/0101	Sede da Junta de Freguesia	01	0701030101	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2026/0102	Recuperação da Escola - Centro de Dia	01	0701030501	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	4	0,00 €	0,00 €	1.228,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.228,00 €
111	2026/0103	Requalificação de Escolas	01	0701030502	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2026/0104	Centro de Saúde	01	0701030701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	2.642,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.642,67 €
111	2026/0201	Arruamentos Diversos	01	0701040102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	35.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.500,00 €
111	2026/0202	Arranjos urbanísticos	01	0701040103	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	5.393,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.393,00 €
111	2026/0203	Parque de Merendas da Vala	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2026/0204	Parque Desportivo do Vieiro	01	07010406	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	5	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2026/0205	Viação Rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
111	2026/0206	Sinalização e Trânsito	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2026/0207	Cemitérios	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2026/0208	Caminho Pedestre - Rota Turística	01	0701041301	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2026/0209	Lavadouros Públicos	01	0701041303	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	749,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	749,24 €
111	2026/0210	Baloiço	01	0701041304	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2026/0301	Equipamento de Informática	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2026/0401	Software Informático	01	070108	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2026/0501	Equipamento Administrativo	01	070109	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2026/0601	Ferramentas e Utensílios	01	070111	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €

JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milhariças

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Não Definido	Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
111	2026/0701	Outros Investimentos	01	070115	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2026/0702	Equipamento Centro de dia	01	070115	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
		Total Objetivo 111											**0,00 €**	**0,00 €**	**63.212,91 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**63.212,91 €**
											Total		**0,00 €**	**0,00 €**	**63.212,91 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**63.212,91 €**

Órgão executivo,

Em 16 de Dezembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em 22 de Dezembro de 2025

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças



Mapa de Pessoal

Ano 2026

PROPOSTA N.º004/2025

MANDATO 2025/2029

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2026

Considerando que,

1. Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, considerando entre vários elementos, o perfil de competências tendo por base o RECAP – Referencial de Competências para a Administração Pública, aprovado pele Portaria n.º 214/2024/1;
2. O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
3. Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
4. A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
5. O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Arneiro das Milhariças, 16 de dezembro de 2025

O Proponente

Gonçalo Coelho Amaro

FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

Mapa de pessoal - Ano 2026

(art.º 29 do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreiras/Categorias	N.º Postos de Trabalho		Obs.
		Previstos	Ocupados	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registar a correspondência recebida e expedida; Efetuar tarefas resultantes da Contabilidade e da Tesouraria da Freguesia; Assegurar todos os processos inerentes aos Recursos Humanos da Freguesia; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia; Gerir os processos de pessoal dos Programas de Centro de Emprego; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.	**Assistente Técnico**	2	2	*a)*
Subtotal		**2**	**2**	
SERVIÇOS EXTERIOR				
Realizar todos os serviços cemiteriais; Efectuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas, utensilios manuais ou electricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder á sua arrumação e limpeza; Conduzir os veiculos da freguesia e garantir a sua limpeza e manutensão; Prestar apoio ás actividades dinamizadas pela freguesia; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.	**Assistente Operacional**	1	0	*b)*
Subtotal		**1**	**0**	
TOTAL		**3**	**2**	

a) Posto de trabalho ocupado para C. T. F. P. por Tempo Indeterminado;

b) Posto de trabalho a ocupar para C. T. F. P. por Tempo Indeterminado.

Órgão Executivo

Em 16 de Dezembro de 2025

Orgão Deliberativo

Em 29 de Dezembro de 2025

ANEXO MAPA DE PESSOAL- ANO 2026

Competências Comportamentais Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS NUCLEARES

Orientação para o serviço público
Orientação para a colaboração
Orientação para a mudança e inovação
Orientação para os resultados

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS FUNCIONAIS

Assistente Técnico
Gestão do Conhecimento
Organização, planeamento e gestão de projetos

Assistente Operacional
Iniciativa
Orientação para a Segurança

FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2026

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Serviços Exteriores	Assistente Operacional	CTI	1	Realizar todos os serviços cemiteriais; Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas, utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Conduzir os veículos da freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção; Prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia	Inexistência de trabalhadores para dar resposta às competências próprias	*Procedimento Concursal Comum*	[illegible]
						Valor Total Anual	**17.948,70€**

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado